GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 23/8/2021
Assinatura

REQUERIMENTO N° 929/2021

Requer ao Executivo Municipal, que informe se existe algum processo judicial referente a Rua José Fraron, Bairro Fraron, existindo que seja enviado documentação do mesmo bem como informe o andamento do processo.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando postagem de funcionário municipal efetivo, Senhor Dineu Alex Signori, às 08:11, do dia 19/08/2021, em grupo de WhatsApp intitulado "Ponto de Equilíbrio II", quanto ao audiovisual de cobrança deste Vereador ao serviço de tapa-buracos realizado pela municipalidade na Rua José Fraron, na altura da Associação Recreativa Cattani, requer ao **Executivo Municipal** que informe:

Primeiramente, para conhecimento, transcrevo a postagem:

> "Salvo engano mas este asfalto encontra-se em processo junto a Justiça Federal...se não estou enganado na gestão passada o vereador Gilson Feitosa fez uma denúncia junto ao MPF por não ter a espessura correta da camada...então o que foi feito ali foi um "tapa buracos" [sic] paliativo até porque algumas ruas do município que foram feitas o asfalto já estão se degradando".

Assim, existindo o referido processo junto a Justiça Federal (JF), que envie documentação, bem como informe o andamento processual.

Da mesma forma, encaminhe o teor e as tratativas quanto a denúncia apresentada pelo Vereador, à época, Senhor Gilson Feitosa, ao MPF (Ministério Público Federal).

Ainda, que se a Rua José Fraron encontra-se realmente em processo judicial, qual motivo da intervenção desta atual administração na realização do "tapa buracos paliativo".

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2334/2021
Data: 23/08/2021 - Horário: 11:45
Legislativo - REQ 929/2021

Se possível, indique data para efetiva solução quanto a desagregação asfáltica da Rua José Fraron, e demais de nosso município, "que já estão degradando", ou seja, efetivas manutenções/substituições/adequações das bases, dos sistemas de drenos e aplicação das malhas asfálticas que "já estão degradadas das ruas do município".

Requerimento legislativo pautado no direito à informação e de fiscalizar, conforme artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 23 de agosto de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL

Câmara Munic Pato Branco
Claudemir Zanco
Vereador - PL